



PORTARIA Nº 126, DE 23 DE MAIO DE 2023

no site da prefeitura
Municipal
23/05/2023
Secretaria Municipal de
Administração

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da
Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor público **ALEXANDRE TEOTONIO PONTES**, ocupante do
cargo de Assessor Executivo do Prefeito, decreto nomeação nº 2660/2022, inscrito no CPF nº
658.834.621-20, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 119/2023, Pregão Presencial nº
012/2023, Processo Administrativo nº 204077/2022, que versa sobre a futura e eventual aquisição de
gás de petróleo (GLP) P13 kg, vasilhame e registro, para atender as necessidades da Prefeitura
Municipal, Secretarias e Fundos de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa
ALESSANDRO LIMA RESENDE, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº
22.091.733/0001-11; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos
contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização
das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei
Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos
pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 23 de maio de 2023.

Arlinda Caroline Peres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2684/2022